



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PARECER TÉCNICO DE AMOSTRA OU POC

PROCESSO: 202300006101589

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Professor e Mesa para Cadeirante, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº. 028/2023-SEDUC/Go 54991031

A) ANÁLISE DAS AMOSTRAS, PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE é o indicado no T.R 54835970 (anexo ao Edital)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	CONJUNTO DO ALUNO, CJA 06B- ABS - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO 01 MESA E 01 CADEIRA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	75.000
2	CONJUNTO DO ALUNO, CJA 06B- ABS - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO 01 MESA E 01 CADEIRA. (COTA RESERVADA ME/EPP)	25.000
3	CONJUNTO DO PROFESSOR, CJP01 - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO 01 MESA E 01 CADEIRA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7.500
5	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MA02 - MODELO FNDE/FDE, COMPOSIÇÃO UMA MESA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.500

8. DA AMOSTRA

(...)

8.12.2. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a amostra, também os seguintes CERTIFICADOS E LAUDOS:

8.12.2.1. Para o item nº 1 e 2 (Conjunto do Aluno):

a) Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados;

b) Certificado de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual;

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).
- Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios:
 - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada de no mínimo 240 horas – ABNT NBR 8095:2015
 - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre de no mínimo 10 ciclos – ABNT NBR 8096:1983
 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização, com no mínimo 0,40 g/m² – ABNT NBR 9209/1986
 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443/2008 e Determinação da aderência NBR 11003/2009

CERTIFICADOS

Em nome do fabricante do produto:

- Certificado de aprovação do INMETRO conforme PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020;

A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto

8.12.2.2. Para o item nº 3 e 4 (Conjunto do Professor):

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.
- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

NORMAS:

- ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- ABNT NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte: 3 Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

8.12.2.3. Para o item nº 5 e 6 (MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS):

- Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.
- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização

dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

NORMAS:

- ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- ABNT NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não- -revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte: 3 Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

8.13. A identificação clara e inequívoca dos itens ensaiados e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos, os quais devem conter fotos legíveis dos itens; identificação do fabricante; data; técnico responsável;

8.14. Não serão aceitos laudos datados com mais de 01 (um) ano, contado da data de sua apresentação;

8.15. Deverão enviar as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão cópias legíveis e coloridas. A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos, os quais devem conter fotos legíveis dos itens.

a.1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVEIS KUTZ LTDA - CNPJ 11.295.284/0001-07

ITEM 01- AMPLA CONCORRÊNCIA

LAUDOS (SEI 56097914, 56097902, 56097908)

*** Amostra e Laudos técnicos APROVADOS.**

a.2) M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ 24.605.657/0001-40

ITEM 02- COTA RESERVADA ME/EPP

LAUDOS (SEI 56568859)

*** Amostra e Laudos técnicos APROVADOS.**

a.3) SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 25.109.467/0001-03

ITEM 03- AMPLA CONCORRÊNCIA

LAUDOS (SEI 57487314)

*** Amostra e Laudos técnicos APROVADOS.**

a.4) KV BEZERRA - CNPJ 05.587.629/0001-01

ITEM 05- AMPLA CONCORRÊNCIA

LAUDOS (SEI 57488230)

*** Amostra e Laudos técnicos APROVADOS.**

Comissão de Análise. Portaria 1217/2024-GAB/SEDUC 57184496

1º MEMBRO Carlos Henrique Silva Santiago, CPF n.º xxx.582.xxx-x2

Gerência de Patrimônio

2º MEMBRO Roberto de Souza Correia, CPF n.º xxx.573.xxx-x8

Gerência de Compras

3º MEMBRO Hudson da Costa Gonçalves, CPF n.º xxx.991.xxx-x0

Gerência de Patrimônio

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 05/03/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DA COSTA GONCALVES, Gerente**, em 05/03/2024, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO, Analista**, em 05/03/2024, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57488362** e o código CRC **47205063**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP

74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006101589



SEI 57488362